



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Segunda-feira • 16 de Abril de 2018 • Ano • Nº 3074

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Errata a Publicação** - Fica retificada a publicação da Portaria Nº 3.700 de 03 de abril de 2018.
- **Portaria Nº 3.610 de 03 de abril de 2018** - Concede Auxílio Doença - INSS a Servidor(a), do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 3.611 de 03 de abril de 2018** - Dispõe sobre prorrogação Auxílio Doença - INSS a Servidor(a), do quadro efetivo, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

ERRATA A PUBLICAÇÃO

Fica retificada a publicação da Portaria Nº 3.700 de 03 de abril de 2018, que concede Auxílio Doença - INSS a Servidor(a), do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Srª CIRLEIDE DIAS DE SOUZA SANTOS, publicado na edição nº 3073 de 16 /04/2018, onde se lê: **Portaria Nº 3.700**; leia-se: **Portaria Nº 3.610** e Portaria Nº 3.701 de 03 de abril de 2018 que Dispõe sobre prorrogação Auxílio Doença – INSS a Servidor(a) DINA EMILIANA ANICACIO DOS SANTOS, publicado na edição nº 3073 de 16 /04/2018, onde se lê: **Portaria Nº 3.701** leia-se: **Portaria Nº 3.611**.

Araci, em 16 de abril de 2018.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA

Secretário de Governo, Administração,

Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 3.610 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Concede Auxílio Doença - INSS a Servidor(a), do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto "NE" Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a decisão da Perícia Médica do Instituto Nacional de Seguro Social INSS, através de Carta Administrativa,

CONSIDERANDO, a ausência no município do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

CONSIDERANDO, o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), amparado pelas Leis Federais: 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, que tratam, respectivamente, do Plano de Custeio e do Plano de Benefício da Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar a concessão de Auxílio Doença - INSS da senhora CIRLEIDE DIAS DE SOUZA SANTOS, Matrícula nº 0549, com número do benefício 62.236.704-71 espécie nº 31, a partir de 16/03/2018.

Art. 2º. Autoriza a Coordenadoria de Recursos Humanos, a proceder com o lançamento da concessão da aposentadoria, bem como a suspensão da folha de pagamento, informando aos órgãos competentes para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16/03/2018.

Art. 4º. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 03 de abril de 2018.

JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 3.611 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre prorrogação Auxílio Doença - INSS a Servidor(a), do quadro efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto "NE" Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a decisão da Perícia Médica do Instituto Nacional de Seguro Social INSS, através de Carta Administrativa,

CONSIDERANDO, a ausência no município do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

CONSIDERANDO, o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), amparado pelas Leis Federais: 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, que tratam, respectivamente, do Plano de Custeio e do Plano de Benefício da Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a concessão de Auxílio Doença - INSS da senhora DINA EMILIANA ANICACIO DOS SANTOS, Matrícula nº 4303, com número do benefício 621.173.354-6 espécie nº 31, no período de 16/03/2018 a 14/04/2018.

Art. 2º. Autoriza a Coordenadoria de Recursos Humanos, a proceder com o lançamento da concessão da aposentadoria, bem como a suspensão da folha de pagamento, informando aos órgãos competentes para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16/03/2018.

Art. 4º. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 03 de abril de 2018.

JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento